

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 024/2018

**Exmoº Sr. Manoel Pereira da Costa**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – 2017/2018

**Senhor Presidente,**

ODAIR JOSÉ ALVES EMÍDIO, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha ao Executivo Municipal de Conceição de Ipanema, o seguinte Pedido de Providências no repasse à AREFACS

### **JUSTIFICATIVA:**

Em visita nas festividades da Escola Agrícola AREFACS na data do dia 24 de maio de 2018. Fui comunicado pela diretoria que até a presente data não receberam nenhum repasse.

**CONSIDERANDO** que em 06 de dezembro de 2017, foi aprovado nesta casa a Lei de número 818/2017 que “Dispõe sobre autorização para abrir crédito especial e contém outras providências”

**CONSIDERANDO** que esta Casa autorizou abrir crédito especial, no montante de doze mil reais anuais, para manutenção do Convênio com Escola Agrícola AREFACS.

**CONSIDERANDO** que esta lei foi aprovada para suprir as necessidades da escola.

Certo que este pedido será aprovado por esta Casa e atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, pois a escola carece deste repasse.

Conceição de Ipanema, 25 de maio de 2018.

---

Odair José Alves Emídio  
Vereador